



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 18 de agosto de 2022.

Senhor Secretário de Administração,

Em atenção ao determinado no Despacho GSAD (1127600), ratificamos o exposto em nosso Despacho SEIC 1125070, uma vez que o Termo de Referência atualizado (1126633, 1126893 e 1126896) apenas incluiu os dados do segundo veículo a ser segurado, com características idênticas ao primeiro.

Desta forma, considerando o já disposto em nosso Despacho anterior, sugerimos s.m.j, a contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art.24, II, da Lei nº 8.666/93 com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60 pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Constam dos autos as seguintes documentações:

- Declaração de inexistência da prática de nepotismo (1113012);
- Consulta ao TCU e ao Cadin (1113028);
- Dados bancários (1113023); e
- Consulta ao SICAF atualizada (1125117).

À deliberação superior.

Respeitosamente,





Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 18/08/2022, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127734** e o código CRC **F8C5E0FD**.

0000571-32.2021.6.02.8000

1127734v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 15 de agosto de 2022.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação de empresa especializada visando à cobertura securitária de veículo da frota oficial deste Tribunal, tipo caminhonete cabine dupla, placa SAA9J27, de acordo com termo de referência 1109232 e anexo 1109322.

Inicialmente, a instrução da contratação foi finalizada por meio do Despacho SEIC (1113029), sugerindo a contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art.24, II, da Lei nº 8.666/93 com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60 pelo valor de R\$ 2.871,63 (dois mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos).

Em continuidade, os autos foram devolvidos pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD (1122369), para aferir a viabilidade de incluir a nova caminhonete recebida por este Regional (Nota fiscal - 1124042), na presente contratação.

Para tanto, após solicitação, a empresa Porto Seguro apresentou nova proposta, 1125067, contemplando as duas caminhonetes L200, no montante total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Este montante, somado ao da contratação similar firmada por este Regional, totaliza R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), dentro do limite para contratação direta, em razão do valor, disposto na Lei nº 8.666/93.

Constam dos autos as seguintes documentações:

- Declaração de inexistência da prática de nepotismo (1113012);
- Consulta ao TCU e ao Cadin (1113028);
- Dados bancários (1113023); e
- Consulta ao SICAF atualizada (1125117).

Desta forma, passamos a sugerir, s.m.j, a contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos termos do Art.24, II, da Lei nº 8.666/93 com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60 pelo valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), condicionada à atualização do Termo de Referência, seguida de aprovação pelo Senhor Secretário de Administração.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 15/08/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1125070** e o código CRC **3AB221E4**.